

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**PORTARIA IPEN Nº 862/2020**

O Diretor do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar, a partir de **13/11/2020**, a servidora **GISLENE MARIA DOS SANTOS SILVA** – CPF nº **086.949.848-73**, lotada no **Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI)**, atendendo ao que determina o [artigo 67](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#), para atuar como **Fiscal Titular** do Termo de Cooperação Técnica nº **005.2020**, Processo IPEN/CNEN nº **01342.003331/2020-45**, ao período adstrito à vigência, firmado com a Instituição Financeira **BANCO DO BRASIL S/A** - CNPJ: nº 00.000.000/0001-91, o qual tem por objeto **"Regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN/CNEN), bem como viabilizar o acesso do IPEN/CNEN aos saldos e extratos de todos os Eventos."**, conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar, fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos serviços realizados e respectivos extratos de movimentação bancária, e no seu impedimento a servidor **JOSE AILTON SANTOS COSTA** – CPF nº **037.037.928-41**, lotado no **Serviço de Gestão de Contabilidade e Finanças (SEGFC)**, para atuar como **Fiscal Substituto**.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 23/11/2020, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687874** e o código CRC **6F8AE6E3**.

